



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO

Av. Historiador Rubens de Mendonça, 4750 - Bairro Centro Político e Administrativo - CEP 78049-941 - Cuiabá - MT - <http://www.tre-mt.jus.br/>

TERMO ADITIVO Nº 0498958/2022

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 30/2021, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO TRE-MT, É A EMPRESA JOULE ENGENHARIA TÉRMICA LTDA - SEI Nº 08734.2022-5.

CONTRATANTE: UNIÃO, por intermédio do **Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.901.308/0001-21, com sede em Cuiabá/MT, na Av. Historiador Rubens de Mendonça nº 4.750, Centro Político Administrativo, Setor "E", CEP: 78.049-941, representado neste ato por seu Diretor-Geral, Senhor **Mauro Sérgio Rodrigues Diogo**, brasileiro, servidor público federal, Matrícula nº 10507102, conforme dispõe a Portaria da Presidência nº 117/2018, art. 3º, Inciso II, alínea "e".

CONTRATADA: **Joule Engenharia Térmica Ltda**, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 02.865.285/0001-59, estabelecida na Rua Maracá, nº 306, quadra 161, lote 10, Setor Santa Genoveva, Goiânia/GO, CEP 74670.630, Fone 62-3269- 1661, E-maii:Joel@jouleengenharia.com.br, neste ato representada pelo **Senhor José Laureano de Castro**, portador do CPF nº ***.839.301-**.

As partes **CONTRATANTES**, tendo entre si justo e avençado, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao Contrato nº 30/2021, de Fornecimento e prestação de serviços para substituição integral da CAG e da infraestrutura elétrica e hidráulica implantadas no prédio-sede do TRE-MT, conforme especificações constantes do Projeto Básico – Anexo I do Edita nº 01/2021I, sujeitando-se às normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto nº 10.024/2019 e demais ordenamentos aplicáveis, bem como pelo que consta nos autos virtuais, SEI Nº 08734.2022-5, mediante as cláusulas e condições adiante enunciadas, que aceitam, ratificam e outorgam, por si e seus sucessores:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Pelo presente termo aditivo, o CONTRATANTE e a CONTRATADA decidem prorrogar o prazo da entrega da execução dos serviços contratados, por 60 (sessenta) dias da data final prevista no item 7.2 da Cláusula Sétima do Contrato nº 30/2021, do dia 29/10/2022 para o dia **28/12/2022**.

1.2. Por consequência, as partes concordam com o novo Cronograma de Execução do objeto, Anexo I (ID 0496124), que faz parte integrante deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VIGÊNCIA

2.1. O presente termo aditivo terá vigência a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

CLÁUSULA QUINTA - DO FUNDAMENTO LEGAL

5.1. O presente termo aditivo está fundamentado no art. 65, inciso I, alínea "a" c/c art. 57, § 1º, inciso I e II, ambos da Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

6.1. Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 30/2021, acostado ao processo administrativo eletrônico - SEI nº 10289.2020-0.

E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, este instrumento será assinado digitalmente ou, em caso de impossibilidade, impresso e assinado em 2 (duas) vias de igual teor e forma, pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo nomeadas.

MAURO SERGIO RODRIGUES
DIOGO:10507102
02

Assinado de forma digital por MAURO SERGIO RODRIGUES
DIOGO:10507102
Dados: 2022.10.27 10:11:35 -04'00'

Mauro Sérgio Rodrigues Diogo

Diretor-Geral do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso

JOSE LAUREANO DE CASTRO:11983930172
72

Assinado de forma digital por JOSE LAUREANO DE CASTRO:11983930172
Dados: 2022.10.26 14:38:01 -03'00'

José Laureano de Castro

Representante Legal da Contratada

TESTEMUNHAS:

TANIA YOSHIDA OLIVEIRA:10507075

Assinado de forma digital por TANIA YOSHIDA OLIVEIRA:10507075
Dados: 2022.10.27 07:51:36 -04'00'

1ª Testemunha

JOSE PEDRO DE BARROS:10507094

Assinado de forma digital por JOSE PEDRO DE BARROS:10507094
Dados: 2022.10.26 18:25:08 -04'00'

2ª Testemunha

ANEXO I - CRONOGRAMA

		Cronograma TRE Cuiabá - OBR-xxx/xx				
Local	Serviço	Data início	Data fim	Executado %	STATUS	OBS:
CAG	execução do alambrado	21/mar	28/dez	90%	EM EXECUÇÃO	
CAG	execução do chapeamento em alumínio	01/jun	28/dez	20%	EM EXECUÇÃO	
CAG	Startup de uma das CAG	10/dez	28/dez	90%	a iniciar	ATRASADO / Em manutenção pela garantia do fabricante
Prédio	startup da automação	01/set	28/dez	20%	EM EXECUÇÃO	
Geral	acabamentos finais	01/set	28/dez	50%	EM EXECUÇÃO	
Geral	entrega da pasta de obra (DATA BOOK)	21/out	28/dez	0%	a iniciar	
Geral	treinamento de funcionamento do sistema	19/out	28/dez	0%	a iniciar	
CAG	troca da serpentina do chiller em garantia	10/dez	28/dez	0%	a iniciar	Aguardando a entrega da peça pela garantia.

08734.2022-5

0498958v13